



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 092 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 08 de dezembro de 2011 e considerando:

a) A aprovação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia conselheiros para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Atenção ao Adolescente envolvido em Ato Infracional do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Nanci Skau Kemmer de Moraes

Suplente: Alexandra Alves José

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de dezembro de 2011.

César Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.